



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Conselho Acadêmico do Curso de Física – Campus Regional de Goioerê

## RESOLUÇÃO Nº 001/2019-FIS-CRG

*Transferência Interna – Ano Letivo 2019.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA – CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

Considerando o Edital nº 045/2018-DAA, de 05/12/2018, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de EAD para o ano letivo de 2019;

“ad referendum”,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** *Deferir* o pedido de Transferência Interna de curso, do aluno abaixo relacionado, para a **3ª SÉRIE DO CURSO DE FÍSICA – Campus Regional de Goioerê, ano letivo de 2019**, conforme item 2.2. do Edital nº 045/2018-DAA:

Nome	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Carlos Eduardo dos S. Gonçalves	87997	2020

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de Física – Campus Regional de Goioerê.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de janeiro de 2019.

**Profª. Drª. Viviane Oliveira Soares**  
Coordenadora